



PREFEITURA MUNICIPAL  
DE ARARUNA

**LEI MUNICIPAL Nº 021/2024 - GAB-PREF**

AUTOR: VER. LUIS AZEVEDO DO NASCIMENTO

DENOMINA DE "GILVANIA DA SILVA AQUINO" (GILVANIRA DE MINININHO) A RUA LATERAL A RUA JOAQUIM PEREIRA DE SOUZA SIMÕES, LOCALIZADA NO CONJUNTO FREI DAMIÃO - ARARUNA/PB.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARARUNA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominado de "Gilvanira da Silva Aquino" (Gilvanira de Menininho), a Rua lateral a rua Joaquim Pereira de Souza Simões, localizada no Conjunto Frei Damião - Araruna/PB.

**Parágrafo único.** Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a erigir placa do homenageado como identificação do bem público.

**Art. 2º** - A denominação de que trata o art. 1º desta lei, é uma homenagem póstuma e reconhecimento pelos relevantes serviços prestados à comunidade e ao município pela Senhora Gilvanira da Silva Aquino.

**Art. 3º** - Fica a Prefeitura Municipal obrigada a dar publicidade a lei, comunicando aos órgãos constituintes do município, da denominação da rua mencionada e localizada no Conjunto Frei Damião - Araruna/PB.

**Art. 4º**- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO, ARARUNA - PB, 29 DE ABRIL DE 2024.**

  
**Vital da Costa Araújo**  
Prefeito Constitucional

Rua : Professor Moreira, 21 – Centro – CEP 58.233-000 – Araruna/PB

[Tel:\(83\) 3373-1010](tel:(83)3373-1010)

CNPJ: 08.927.105/0001-00